PARECER Nº 128/2020 - PARCO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2020 que DISPÕE SOBRE INSERÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS AO ANEXO 1 - 1. CARGOS EFETIVOS E RETIFICA SEUS PADRÕES DE VENCIMENTOS DENTRO DA ATUAL TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CARGOS EFETIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 110, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 70/2020 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 14 de abril de 2020.

Luiz Roberto Ferrari
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

César Pantarotto Júnior
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 802/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 17:13
Legislativo - PARCO 128/2020